



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 • Ano II | Edição nº 103



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.190, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.828.015,71 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, quinze reais e setenta e um centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	89	VALOR	R\$ 1.580.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0004	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL	
AÇÃO	2009	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	297	VALOR	R\$ 248.015,71
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0009	SAÚDE PARA TODOS	
AÇÃO	2028	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 1.828.015,71 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, quinze reais e setenta e um centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	1.828.015,71
TOTAL	1.828.015,71

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 28 de janeiro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES PARA TEA PELO METODO ABA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 7.668,70 (SETE MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 29/01/2026 A 02/02/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 28 de janeiro de 2026
LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI
Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FONOTERAPIA, PSICOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL ESPECIFICA PARA ANA LAURA ALVES BARNABE, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 11.820,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 29/01/2026 A 02/02/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado



SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 28 de janeiro de 2026

LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 007/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) COMPRIMIDOS DE OXIBUTININA 5MG, PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 29/01/2026 A 02/02/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 28 de janeiro de 2026

LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 008/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90 (NOVENTA) COMPRIMIDOS DE RITALINA LA 300MG, PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 956,16 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 29/01/2026 A 02/02/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado

SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 28 de janeiro de 2026

LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 009/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) COMPRIMIDOS DE CARBAZEPINA CR 200MG, PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 539,55 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 29/01/2026 A 02/02/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 28 de janeiro de 2026

LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI

Agente de Contratação Responsável

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 003/2026

Processo nº 0300012678/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAU - CNPJ Nº 50.***.***/*1-11

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PARA PERÍODO DE 12 MESES

Valor: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 27 de janeiro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO



Inexigibilidade de Licitação 010/2026

Processo nº 0300012997/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE GOVERNO - ADM. DE PESSOAL

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 44.***.***/*1-79

Objeto: COMPRA DAS PASSAGENS DA EMPRESA "REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES" PARA 72 FUNCIONÁRIOS DE PEDERNEIRAS COM DESTINO A JAHU

Valor: R\$ 995,76 (NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 27 de janeiro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 011/2026

Processo nº 0300012998/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE GOVERNO - ADM. DE PESSOAL

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: VIACAO PARATY LTDA - CNPJ Nº 51.***.***/*3-26

Objeto: COMPRA DAS PASSAGENS DA EMPRESA "VIAÇÃO PARATY" PARA 396 FUNCIONÁRIOS DE ITAPUÍ COM DESTINO A JAHU

Valor: R\$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 27 de janeiro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 012/2026

Processo nº 0300000504/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE - CNPJ Nº 67.***.***/*7-52

Objeto: COMPRA DE 1.200 PASSES DE LINHA URBANA DA EMPRESA "PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE" PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA

Valor: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 27 de janeiro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 003/2026

Processo nº 0300012678/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAUÍ- CNPJ Nº 50.***.***/*1-11

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES

Valor: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 27 de janeiro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 0300000493/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: S. F. TORINI COPIADORAS E INFORMATICA - CNPJ Nº 53.***.***/*1-09.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE DE SSD EXTERNO PORTÁTIL DE 1 (UM) TERABYTE DE MEMÓRIA.

Valor Estimado: R\$ 676,67 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

Fundamento: art. 75, Inciso II, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Dotação Orçamentária: Ficha 771

Valor Contratado: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Parecer Jurídico: Dispensado nos termos da Portaria nº 58/2026 da Procuradoria Geral do Município (art. 16, §único Decreto Municipal nº 8.637/23 e art. 53, §5º Lei Federal 14.133/21)

Jahu, 28 de janeiro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico n.º 272/2025

Processo Administrativo nº 0300010832/2025-PG-3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE GOTAS, LÍQUIDOS E CREMES/POMADAS, PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, FRACASSADOS NO PREGÃO 184/2025

Ata Nº 272.01/2025 - EMPRESA: GEMELI MEDICAL LTDA, CNPJ nº 42.***.***/*53, sagrou-se vencedora para o item 6 do certame, no valor total de R\$ 623,52 (seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois





centavos);

Ata Nº 272.02/2025 - EMPRESA: GWI FRANHAN LTDA, CNPJ nº 18.***.***/*-26, no valor total de R\$ 24.329,40 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos);

Ata Nº 272.03/2025 - EMPRESA: JVFK MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 48.***.***/*-54, no valor total de R\$ 943,44 (novecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro reais);

Ata Nº 272.04/2025 - EMPRESA: UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 47.***.***/*-34, no valor total de R\$ 2.795,22 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos);

ASSINATURA: 28/01/2025

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 003/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIAS CONVENCIONAIS E COM DOPPLER, TODAS COM LAUDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, proveniente do Processo Administrativo nº 0300011277/2025-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- COMPACTA SOCIEDADE EMPRESARIAL DE SERVICOS MEDICOS, CNPJ nº 60.***.***/*-67 sagrou-se vencedora para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 do certame, no valor total de R\$ 692.400,00 (seiscentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 28 de janeiro de 2.026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

RETOMADA DE CERTAME

PROCESSO nº0300005030/2025-PG-3 - MODALIDADE: nº CP 009/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA REFORMA (SUBSTITUIÇÃO) DA COBERTURA DO EDIFÍCIO AERO CLUBE, EM JAHU/SP.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que após análise das Documentações Habilitações realizadas. Houve por bem determinar a data de 30 de janeiro de 2026 (sexta-feira), às 09h00min, para a retomada do certame supramencionado .

27 de janeiro 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 024, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a divulgação de Unidade Escolar com vaga para designação, lotação e atuação de docente para apresentação das propostas para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Ensino.

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 18 da Portaria SE nº 068, de 25 de outubro de 2021, divulga:

Art. 1º. O nome da Unidade Escolar com vaga para a função de Professor Coordenador Pedagógico, para ampla divulgação junto aos docentes da Rede Municipal de Ensino de Jahu.

Art. 2º. O cronograma para apresentação das propostas para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico para a instituição escolar, conforme anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas as disposições em contrário.

JAHU, em 26 de janeiro de 2026.

ANDRÉIA RENATA GALAZINI GÓIS

Secretária de Educação

ANEXO 1

VAGA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	
CMEI Procópio de Lima	01 vaga - Educação Infantil

ANEXO 2

CRONOGRAMA





26 e 27/01/2026	Divulgação, nos e-mails oficiais, da Unidade Escolar com vaga, para ampla divulgação junto aos professores.	E-mail oficial das Unidades Escolares
28/01/2026	Inscrição dos interessados nas escolas de interesse, de acordo com a Portaria SE nº 068, de 25/10/2021.	Unidade Escolar
29/01/2026	Apresentação presencial dos Planos de Trabalho dos docentes interessados ao Conselho de Escola, de acordo com cronograma estabelecido em cada unidade.	Unidade Escolar
30/01/2026	Entrega de ofício à Secretaria, acompanhado dos documentos constantes na Portaria SE nº 068/2021, quando houver candidato aprovado pelo Conselho de Escola.	Protocolo da Secretaria de Educação
30/01/2026	Entrega de ofício à Secretaria, informando a frustração do processo e a persistência de vaga de Professor Coordenador Pedagógico na Unidade Escolar, se for o caso.	Protocolo da Secretaria de Educação

SEÇÃO III

CONSELHOS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, convoca a todos os conselheiros, e a quem possa interessar, para a 4ª Reunião Extraordinária do referido Conselho que ocorrerá no dia 30/01/2026, em primeira chamada as 10:15h, e em segunda chamada as 10:30h, na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada em Jahu, SP, na Rua Aristides Lobo Sobrinho, nº 174, Chácara Braz Miraglia, para tratar da seguinte ordem do dia:

Ciência acerca da lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jahu para o exercício de 2026;

Aprovação da Resolução CMAS que trata dos benefícios eventuais;

Aprovação do PMAS SUAS WEB 2026 a 2029;
Deliberação sobre a prestação de contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social;
Outros assuntos de interesse.
Jahu, 28 de janeiro de 2026

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONPPAC - CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JAHU

Reunião Extraordinária 07/10/2025

CONPPAC/JAHU - Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu

Reunião programada para as 17h00 - iniciada às 17h17

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Sincomercio - Sindicato do Comercio Varejista de Jahu e Região, situado na Rua Rolando Damico, 381, nesta cidade, o presidente do **Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu - CONPPAC, Murilo Ronchesel**, deu início à reunião cumprimentando a todos e constatando o quórum para a ordem do dia, cuja lista de presenças com assinaturas segue anexa a esta Ata. Fez-se então a leitura da pauta, conforme a convocação publicada no Jornal Oficial Edição nº 23, página 16, contendo a seguinte ordem: Pauta Especial: 1 - **Apresentação da Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais - revisão imóveis preserváveis**; 2 - **Planejamento e estratégias para a revisão dos estudos técnicos, revitalização e requalificação do quadrilátero histórico de Jahu**. Iniciando os trabalhos, o professor Adalberto, responsável pela empresa contratada para a revisão dos imóveis preserváveis de Jahu, apresentou-se aos conselheiros agradecendo à confiança no processo de reavaliação dos imóveis. Explicou que a cidade de Jahu é o centro do processo de desenvolvimento urbano e social desde a aplicação do Plano de Urbanismo de 2010. Apresentou a pesquisa *in loco*, destacando a metodologia de reclassificação e categorização do patrimônio cultural da cidade, subdividida em escala territorial e urbana, com o propósito de promover a regeneração econômica e social. O professor destacou que o centro da cidade apresenta certa inércia, enquanto as regiões periféricas vêm se tornando novos polos urbanos e comerciais. Comparou as saídas da cidade e suas relações com o território urbano, ressaltando a importância do conjunto arquitetônico central - o centro histórico - que requer estudo de renovação, reutilização e conservação. Dentro do método de trabalho, informou que todos os prédios anteriormente classificados serão novamente visitados, sendo elaborado um diagnóstico para reclassificação e compreensão do desenvolvimento urbano. Atualmente, estão catalogados



451 imóveis preserváveis, que serão revisados gradualmente e apresentados ao CONPPAC. O objetivo é, a partir da análise conjunta, construir um projeto de incentivo à reocupação dos imóveis fechados no centro histórico. O professor também destacou a importância da criação de um fundo de patrimônio, visando viabilizar o plano de revitalização e habitação da área central. Enfatizou que o objetivo não é apenas classificar o patrimônio, mas estimular o retorno da habitação e a valorização do centro da cidade, que possui um rico acervo histórico. Murilo Ronchesel esclareceu aos membros presentes sobre a iniciativa de contratação de empresa especializada para a reavaliação dos prédios preservados, partiu dos próprios membros do conselho e foi selecionada a proposta em que o professor faz parte – “o projeto de revitalização é o primeiro passo para o maior objetivo que é promover políticas de reutilização e incentivar os comércios e serviços à ocupação da área central. Justificou a necessidade de adequação da legislação vigente para acompanhar a evolução e o desenvolvimento urbanístico e econômico. O primeiro passo é a apresentação de um relatório final, a reclassificação dos imóveis, após será necessário a aprovação do relatório de reclassificação no Plano Diretor, o que compreende diversas ações e conscientização de toda a sociedade e poderes públicos. O conselheiro José Roberto Pena destacou a importância de criar incentivos aos proprietários, por meio de legislações tributárias adequadas à realidade local. Ressaltou o potencial de Jahu em se tornar estância turística e defendeu que os incentivos visam promover a preservação e revitalização do centro histórico, impulsionando a economia e o turismo. Apontou também a relevância de projetos complementares, como a despoluição de fachadas e o Projeto Cidade Limpa, incentivando prazos e ações conjuntas entre proprietários, comerciantes e administração pública para fomentar a circulação de pessoas no centro. Na sequência, o professor Adalberto apresentou o cronograma mensal de ações, solicitando o apoio do conselho para agilizar os trabalhos e promover o sentimento de pertencimento do grupo. Enfatizou que Jahu integra percursos históricos que incluem fazendas e casarões que contam a história da cidade. Concluiu sua fala informando que pretende construir diálogos com todos os segmentos, inclusive com a Câmara de Vereadores, e que solicitará a participação de um membro da Comissão de Cultura no acompanhamento do processo. Destacou ainda que contará com o apoio de estagiários e equipe técnica até a conclusão dos trabalhos. O conselheiro Paulo Guerra sugeriu a inclusão de propriedades rurais nos estudos, como os casos das fazendas Marambaia e Riachuelo, de modo a abranger o patrimônio rural, dada a sua relevância histórica e cultural. Em resposta, o conselheiro José Roberto Pena reiterou que a prioridade atual é a revitalização do patrimônio histórico central, mas que, gradualmente, as ações poderão ser estendidas às propriedades rurais, com o propósito de catalogação e categorização desses bens. Encerrando as discussões, o presidente Murilo Ronchesel ressaltou a necessidade de renovação dos membros do conselho, visto que algumas representações não têm comparecido às

reuniões. Solicitou que as entidades façam novas indicações ou reconduzam os membros ativos. Também destacou a importância de revisar o Regimento Interno do Conselho, com possível convocação de reunião extraordinária para esse fim. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h10 e a presente Ata foi lavrada por Marilda Cecília Paulucci Casonato, e segue assinada pelo presidente do CONPPAC Jahu.

MURILO RONCHESEL

Presidente do CONPPAC/JAHU

Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 7, de 27/01/2026 – Instaura Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) conforme processo nº. 695/2025 e compõe comissão para a condução dos trabalhos.

Jahu, 28 de janeiro de 2026.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.



Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Davi Campanhã

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 15d0-4835-4dc3-b23c-50



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 103, ano II, veiculado em 28 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 28/01/2026 às 17:17:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/15d0-4835-4dc3-b23c-50>